



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN
Conselho Diretor - CD
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró – RN
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2108

Resolução N.º 32/2007-CD

Procede Realinhamento nas Tabelas Salariais dos Planos de Cargos e Salários dos Servidores da FUERN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE–UERN, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor-CD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em 2 de outubro de 2007,

CONSIDERANDO que, em obediência ao artigo 207 da Constituição Federal, combinado ao artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e na forma da Resolução n.º 225.029 do Supremo Tribunal Federal, publicada no TJU de 25-10-2002, e o Parecer n.º 1-15 do Consultor Geral do Estado, publicado no DOE de 09-04-1999, tem a Universidade poderes para instituir seu Plano de Cargos e Salários, dentro das limitações de recursos financeiros e orçamentários;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “d” do artigo 7º do Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, aprovado pelo Decreto n.º 10.959, de 04 de março de 1991;

CONSIDERANDO o Ofício nº 207/2007-GR/UERN, de 1º de outubro de 2007, constante no Processo nº 100/2007-SC,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder realinhamento linear de 5% (cinco por cento) nos valores das tabelas salariais praticados nesta data, na forma dos Planos de Cargos e Salários Docente e Administrativo desta Fundação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 2 de outubro de 2007.

Prof. Milton Marques de Medeiros
Presidente

Conselheiros:

Aécio Cândido de Sousa
Manoel Leite de Souza
José Victor de Carvalho Júnior
João Lima Rocha Neto
Francisco Vicente Rodrigues